



## EDITAL ADUERGS Nº 001/2023

### EDITAL DE ABERTURA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTAÇÕES DOCENTES NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), PARA OS MANDATOS 2023-2025, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (Uergs).

A Comissão Eleitoral, indicada pela Presidente da Associação dos Docentes da Uergs (ADUERGS), *ad referendum* de Assembleia Geral, torna pública a abertura de eleições para a escolha da representação Docente na Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e convoca o corpo docente lotado nas unidades desses Campi Regionais a participarem do processo eleitoral nos termos da legislação da Uergs e da ADUERGS e do presente.

#### 1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

- 1.1 A eleição tem por objetivo escolher os representantes titulares do Corpo Docente bem como seus suplentes junto à CPA, para um mandato de 2 (dois) anos;
- 1.2 Os(as) candidatos(as) titulares e suplentes integrarão chapas que serão registradas para concorrerem ao processo eleitoral, sendo que a eleição do titular implicará na eleição do suplente. Para a CPA é exigido um(a) candidato(a) titular e um(a) candidato(a) suplente;
- 1.3 Os(as) suplentes substituirão os representantes titulares apenas mediante o afastamento definitivo destes;
- 1.6 As vagas em disputa nesta eleição para Representantes Docentes na CPA são: 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes.

#### 2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1 São considerados elegíveis para a representação Docente na CPA docentes do quadro permanente da Uergs que até a data de 17 de novembro de 2023 estejam lotados em algumas das unidades dos Campi Regionais em que haverá eleição;
- 2.2 As candidaturas para a CPA independem de Campus Regional.

#### 3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Evento	Especificação	Data
1	Publicação do Edital de abertura das inscrições	30/10/2023 (segunda-feira)
2	Início do período de inscrições das chapas	01/11/2023 (quarta-feira)
3	Término do período de inscrições das chapas	10/11/2023 (sexta-feira)

4	Divulgação das inscrições recebidas	14/11/2023 (terça-feira)
5	Data limite para apresentação de recurso à homologação Divulgação da lista de eleitores	17/11/2023 (sexta-feira)
6	Homologação das Inscrições Envio de e-mail com o procedimento para a votação	21/11/2023 (terça-feira)
7	Início do período de Votação	22/11/2023 (quarta-feira)
8	Fim do período de Votação	24/11/2023 (sexta-feira)
9	Apuração dos resultados será realizada pela comissão eleitoral, online, com publicação do resultado preliminar das eleições e das aclamações das chapas únicas	27/11/2023 (segunda-feira)
10	Data limite para recursos aos resultados	29/11/2023 (quarta-feira até às 18 horas)
11	Publicação do resultado final da eleição	01/12/2023 (sexta-feira)

#### 4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1 As inscrições dos(as) docentes interessados(as) em concorrer às vagas na CPA deverão ser realizadas por inscrição via formulário eletrônico: <https://forms.gle/8dxLmpiA8GRmooj69> até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2023. O **REGISTRO DA CHAPA** poderá ser feito por qualquer um dos(as) candidatos(as), quer sejam titulares ou suplentes;

4.2 No formulário deverão ser informados: nomes completos, unidades de lotação e campus regional dos candidatos e candidatas postulantes à representação;

4.3 A inscrição de cada chapa somente será efetivada após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições;

4.4 Não serão aceitos os registros de chapa que não tiverem a chapa completa, ou seja, com indicação de titular e suplente;

4.5 Havendo apenas duas Chapas inscritas para a CPA não será realizado o procedimento eleitoral e o resultado será por aclamação, contabilizando-se apenas os votos em contrário às duas chapas, enviado pelos eleitores no período previsto para as eleições.

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral, indicada pela Presidente da ADUERGS, é composta pelos Docentes: Zenicléia Angelita Deggerone (Presidenta), Cláudia Hernandes Ogeda (1ª Secretária) e Iran Clóvis Trentin (2ª Secretário).

5.2 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para as vagas do presente Edital.



## **6. DOS ELEITORES**

6.1 São considerados eleitores todos os Docentes do quadro permanente da UERGS que estiverem lotados em alguma das Unidades dos Campi Regionais da UERGS em que haverá eleição, até o dia 16 de novembro de 2023.

6.2 A relação dos eleitores será divulgada até dia 17/11/2023.

## **7. DO PROCEDIMENTO ELEITORAL**

7.1 Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, via e-mail, para o endereço eletrônico funcional (Gmail Institucional), até o dia 21 de novembro de 2023, um formulário eletrônico com a cédula de votação.

7.2 O eleitor somente poderá votar em apenas uma das chapas para eleger o representante da CPA, titular e suplente;

7.3 A cédula será no formato de um formulário eletrônico;

7.4 O eleitor deverá clicar no link recebido e escolher em qual das chapas estará registrando o seu voto;

7.5. As chapas eleitas serão as duas chapas com maior número de votos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As demais regras referentes à escolha da representação Docente, se fundamentam na legislação da UERGS e da ADUERGS.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 30 outubro de 2023.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Zenicléia Angelita Deggerone (Presidenta)

Cláudia Hernandes Ogeda (1ª Secretária)

Iran Clóvis Trentin (2º Secretário)

---